



**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Gabinete do Vereador Mirim**

**LUIZ GUSTAVO SANTANA DOS SANTOS**

**Padrinho: Vereador *NORMINO JOSÉ DE OLIVEIRA*  
“NORMINO DA RÁDIO”**

**PROJETO DE LEI Nº /2019.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU, O DIA DA PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO”.**

Art. 1º - Fica incluído no calendário de eventos da Estância Turística de Itu, o dia 20 de março como dia da prevenção e combate à depressão.

Art. 2º - Poderão ser promovidos pelo Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, seminários, palestras, fóruns, campanhas, entre outras iniciativas no âmbito escolar e demais entidades do município, com a finalidade de fortalecer e conscientizar a população sobre a importância do reconhecimento dos sintomas e formas de tratamento da depressão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Luiz Guido”, aos 04 de julho de 2019.

**LUIZ GUSTAVO SANTANA DOS SANTOS**  
**VEREADOR MIRIM**  
EE Francisco Nardy Filho

***NORMINO JOSÉ DE OLIVEIRA***  
**“NORMINO DA RÁDIO”**  
Vereador / PHS

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

O projeto de lei, que ora submeto à apreciação dos nobres Edis, visa esclarecer à população sobre as formas de prevenção e combate à depressão, sendo essa uma das doenças que mais causa mortes no país.

Registra-se, com todo louvor, a luta incansável de inúmeras famílias contra a depressão que aflige seus integrantes, uma das doenças mais temidas entre jovens e adultos.

Portanto, no intuito de diminuir o número de ocorrências dessa enfermidade, propomos que seja incluído no calendário do Município da Estância Turística de Itu, o dia 20 de março como “o dia da prevenção e combate à depressão” visando-se o esclarecimento por meio de palestras e eventos sobre o tema, ministrados aos jovens das escolas da rede pública e particular do nosso município.

Certo de que posso contar com a sensibilidade de todos para a aprovação desta propositura.

Plenário “Luiz Guido”, aos 04 de julho de 2019.

**LUIZ GUSTAVO SANTANA DOS SANTOS**  
*VEREADOR MIRIM*  
EE Francisco Nardy Filho

***NORMINO JOSÉ DE OLIVEIRA***  
***“NORMINO DA RÁDIO”***  
Vereador / PHS